

**PORTARIA Nº 57/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1336/2023 - CEHOP, de 26/05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARILUCE LIMA ANSCIMENTO**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 238, CPF nº 102.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/07/2023 a 17/07/2023, 16/10/2023 a 30/10/2023, 19/02/2023 a 04/03/2024 e 06/05/2024 a 20/05/2024. referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/08/2014 a 01/08/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/07/2023.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de junho de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
Ciente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633